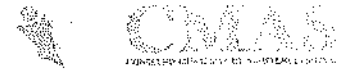


214ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS REALIZADA NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE MARÇO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Araras reuniu-se, em caráter extraordinário, de forma virtual, por meio do aplicativo WhatsApp, para apreciação da solicitação encaminhada pela Supervisora Técnica do SUAS, Sra. Viviane Zanchetta, com a finalidade de **conhecimento, análise e deliberação acerca do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – ILPI**, que trata da seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social; A reunião contou com a participação dos conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, conforme segue: **Representantes da Sociedade Civil: Fernanda Cassiano** (titular) e **Merylin Michele Bento** (suplente) segmento saúde, **Helena Maria Granziof** (titular) e **Maura Ofelia Bury** (suplente) segmento Portador de Deficiência, **Ana Carolina Gomes** (titular) segmento idoso, **Andreza D’Kelly Galdino** (suplente) segmento criança/adolescente; **Representantes do Poder Público: Helena Maria Felizatti Franzoni** (titular) e **Luciana Antônia Engle** (suplente) da Secretaria Municipal de Educação, **Silmara Regina da Roz Eliseu** (titular) Secretaria Municipal de Cultura, **Felipe Nogueira Quaresma** (titular) Secretaria Municipal de justiça, **Caroline Mazon Gomes** (titular) Secretaria de Assistência Social; Aberta a reunião, foi apresentado o conteúdo do **Edital de Chamamento Público nº 01/2026**, destacando-se que o mesmo dispõe sobre o chamamento público visando à seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parceria, em regime de mútua cooperação, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa – Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), no Município de Araras, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social; Ressaltou-se que o objeto do Edital consiste no acolhimento institucional de pessoas idosas, em caráter provisório ou de longa duração, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e/ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, assegurando proteção integral, cuidados continuados e garantia de direitos, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Foi destacado, ainda, que o **Edital encontra-se fundamentado na legislação vigente**, especialmente na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 6.268/2017, na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), bem como nas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, observando as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Informou-se que o **valor total previsto para a execução do serviço é de R\$ 2.006.400,00 (dois milhões, seis mil e quatrocentos reais)**, destinado ao atendimento de até 40 (quarenta) vagas, com repasse em 12 (doze) parcelas mensais, conforme estabelecido no referido Edital; Também foram destacadas as diretrizes da Política Municipal de Assistência Social aplicáveis ao objeto, tais como o caráter público da gestão dos serviços socioassistenciais, a matricialidade sociofamiliar, a territorialidade, a intersetorialidade, a participação e controle social, a igualdade de acesso e a oferta gratuita dos serviços; Após a apresentação, os conselheiros procederam à análise do Edital, considerando sua conformidade com a legislação vigente, bem como sua relevância para o fortalecimento da rede socioassistencial e para o atendimento à população idosa em situação de vulnerabilidade no município; **DELIBERAÇÃO:** Após o encaminhamento das informações e dos documentos comprobatórios, foi solicitada à Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS a abertura de enquete no grupo de WhatsApp para manifestação dos conselheiros quanto à aprovação das alterações; Registra-se que a enquete foi aberta às 16 hrs do dia 26 de março de 2026, permanecendo disponível até às 14 hrs do dia 30 de março de 2026, para apuração dos votos; Os conselheiros foram orientados a registrar seus votos no grupo, com as seguintes opções: “APROVO”, “NÃO APROVO” ou “TENHO APONTAMENTOS A FAZER”; Encerrado o período de manifestação, registrou-se o seguinte resultado: **Sociedade Civil: 4** (quatro) votos; **Poder Público: 4** (quatro) votos; **Totalizando 08** (oito) votos favoráveis e **0** (zero) votos contrários, sendo a matéria **aprovada por unanimidade** dos votantes; Diante do exposto, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS **delibera pela aprovação** do Edital de

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996



Chamamento Público nº 01/2026 – ILPI, autorizando sua continuidade e publicação conforme os trâmites legais; **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião extraordinária, da qual eu, Francisbel Mendes, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

José Adilson Bonatto
Presidente do CMAS

Francisbel Mendes
Auxiliar Administrativo
Secretaria executiva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

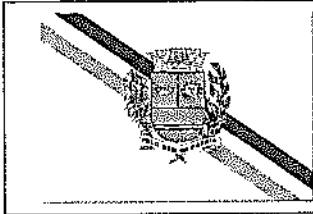
MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 2857 | 20ª Pág(s) + 402ª Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
ARARAS:44215846000114
Dados: 2026.04.01
13:59:56 -03'00'

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 12.758, DE 31 DE MARÇO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 12.759, DE 1º DE ABRIL DE 2026.....	4
SMA-COMPRAS-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035 E 036/2026.....	5
SMA-COMPRAS-DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº 72/2026.....	6
SMA-DRH-NOMEAÇÃO DE SERVIDORES-CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025.....	6
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO N.º 001/2026-PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO REMUNERADO-EDITAL NORMATIVO.....	7
SMMAA-ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE MÉDICA VETERINÁRIA (CPMV).....	15
SME-EDUCAÇÃO-SME-EDUCAÇÃO-EDITAL Nº 01/2026-DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES (EM ANEXO).....	15
SMSMPC-DEMUTRAN-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (EM ANEXO).....	15
SMSMPC-DEMUTRAN-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA (EM ANEXO).....	15
SMAS-EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2026-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (EM ANEXO).....	15
SMAS-EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2026-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (EM ANEXO).....	16
SMAS-EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2026-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (EM ANEXO).....	16
SMAS-EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/2026-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (EM ANEXO).....	16
SMAS-EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2026-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (EM ANEXO).....	16
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 12 DE 01 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO).....	17
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 13 DE 01 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO).....	17
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 14 DE 01 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO).....	17
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 15 DE 01 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO).....	17
CMI-CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-RESOLUÇÃO Nº 02 DE 01 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO).....	17
SMMAA-FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO; MULTAS (EM ANEXO).....	17
SMSMPC-FISCALIZAÇÃO-NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO; MULTAS (EM ANEXO).....	17
SMDUOP-FISCALIZAÇÃO URBANA-OFÍCIOS; NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO E/OU EMBARGO; MULTAS (EM ANEXO).....	18
ARAPREV-EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FASITEC.....	18
SAEMA-AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	18
SAEMA-EXTRATO DE CONTRATOS REFERENTES AO MÊS DE MARÇO DE 2026.....	19



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Impio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

ANO: XII | EDIÇÃO Nº:2857 | 20 Pág(s) + 402 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 12 DE 01 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – ILPI, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 13 DE 01 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Casa Lar, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 14 DE 01 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – Residência Inclusiva, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 15 DE 01 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Casa de Passagem, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

CMI-CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-RESOLUÇÃO Nº 02 DE 01 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – ILPI, no âmbito da Política Municipal da Pessoa Idosa.

SMMAA-FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-NOTIFICAÇÕES, AUTOS DE INFRAÇÃO; MULTAS (EM ANEXO)

EM ANEXO
MA20260431294
MA20260431295

CONTRIBUINTES:
TRATOR SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
MONICA ELIANA PEDRO

SMSP-FISCALIZAÇÃO-NOTIFICAÇÕES, AUTOS DE INFRAÇÃO; MULTAS (EM ANEXO)

EM ANEXO
SP20260331253

CONTRIBUINTES:
PASCOTTI JCB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – ILPI, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Araras, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada em 26 de março de 2026, em formato virtual, a apresentação e análise do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – ILPI e que o referido Edital tem por objeto a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI;

CONSIDERANDO que o Edital está em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 6.268/2017, Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), bem como as normativas do SUAS e da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – ILPI, destinado à seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, no Município de Araras, **no valor total de R\$ 2.006.400,00 (dois milhões, seis mil e quatrocentos reais)**, para atendimento de até 40 (quarenta) vagas, com repasse em 12 (doze) parcelas mensais.

Art. 2º Deliberar a continuidade dos trâmites administrativos e a publicação do referido Edital.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 01 de abril de 2026.

José Adilson Bonatto
Presidente do CMAS